

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025- PMVR/RJ
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 16/05/2025

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS- ANEXO I

• **QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS**

- A. Conforme o edital é exigido que 5 dos 6 itens possuam **som**, entendemos que esteja se referindo a utilização de **rádio AM/M**. Está correto o entendimento?
- B. Conforme o edital é exigido que todos os veículos sejam adesivados, porém o layout não se encontra para verificação. Para melhor precificação, poderia nos enviar o modelo de referência?

• **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO SEDAN**

- A. Para o item, são solicitados veículos do tipo **SEDAN**. Tendo em vista que os veículos do tipo **SUV** são considerados superiores aos veículos do tipo **SEDAN**, os mesmos poderão ser ofertados?
- B. Conforme o edital são exigidos veículos com a potência mínima de **80 cavalos**, considerando que não há informações sobre qual combustível o veículo deva utilizar para atingir essa potência, entendemos que possam ser ofertados veículos que atinjam a potência mínima com **apenas um combustível**. Está correto o entendimento? **EX: Hyundai- HB20 Comfort Plus 1.0 / Hyundai- HB20 Limited Plus 1.0 atingem 80 cavalos (e) e 75 (g) / Chevrolet- Onix LT 1.0 atinge 82 cavalos (e) e 78 (g)**. Diferença mínima apresentada apenas em um dos combustíveis e que não afetaria o desempenho esperado do veículo.
- C. Ainda em relação à potência mínima exigida, poderíamos ofertar veículos que possuam a potência mínima de **75 cavalos**? **EX: Fiat- Cronos Drive 1.0 / Citroen- Basalt Feel 1.0 atingem 75 cavalos (e) e 71 cavalos (g)**.

• **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULO TIPO MINIVAN**



- A. Para o item, são solicitados veículos do tipo **MINIVAN**. Tendo em vista que o mercado dispõe apenas de 1 modelo e a equivalência de alguns modelos **SUV**, os mesmos poderão ser ofertados? EX: **Citroen- C3 Aircross / Jeep- Commander**
- B. Conforme o edital são exigidos veículos **flex**, mas na intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com motor movido apenas à **gasolina**? EX: **Jeep- Commander Black Hurricane / Caoa Cherry- Tiggo 8 Max Drive / Caoa Cherry- Tiggo 8 PRO 1.6**
- C. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com motor movido apenas à **diesel**? EX: **Commander Overland 2.2**
- D. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com motor **híbrido**? EX: **Caoa Cherry- Tiggo 8 PRO 1.5**

- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 – VEÍCULO TIPO VAN**

- A. Conforme o edital são exigidos veículos com **motorização mínima de 2.3**, mas na intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima de 2.0**? EX: **Mercedes- Sprinter / Ford- Transit**
- B. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima de 2,2**? Diferença mínima apresentada e potência compatível ao exigido. EX: **Citroen- Jumper / Fiat- Ducato**
- C. Conforme o edital são exigidos veículos com **15 assentos para passageiros + 1 para o motorista**, mas na intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **14 assentos para passageiros + 1 para o motorista**? EX: **Ford- Transit**
- D. Ainda buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar furgão adaptado para van de 15 passageiros?

- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 4 – VEÍCULO TIPO FURGÃO**

- A. Conforme o edital são exigidos veículos de modelo **furgão**, mas com a intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos modelo **vidrado**? EX: **Iveco- Daily 50-180 Vidrado / Renault- Master Vidrado / Mercedes- Sprinter 417 Vidrado / Mercedes- Sprinter 517 Vidrado**
- B. Conforme o edital são exigidos veículos com **motorização mínima de 2.3**, mas na intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima de 2.0**? EX: **Peugeot- Boxer Cargo / Mercedes- Sprinter 315 / Mercedes- Sprinter 417 / Mercedes- Sprinter 517**
- C. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima de 2,2**? Diferença mínima apresenta e que não afetaria em nada o desempenho exigido do veículo. EX: **Peugeot- Boxer Furgão / Fiat- Ducato / Citroen- Jumper**



- D. Conforme o edital são exigidos veículos com a **capacidade mínima de carga de 15m³**, mas com a intenção de aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **capacidade mínima de carga de 13m³**? EX: Peugeot- Boxer / Fiat- Ducato / Citroen- Jumper / Renault- Master 2.3
- E. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **capacidade mínima de 14m³**? Diferença mínima que não afetaria a utilização exigida do veículo. EX: Mercedes- Sprinter 417 / Mercedes- Sprinter 517

• **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 5 – VEÍCULO TIPO CAMINHONTE (PICK-UP)**

- A. Para melhor precificação e atendimento ao que é exigido no edital, poderia nos enviar um veículo modelo de referência?
- B. Conforme o edital são exigidos veículos com **cabine dupla e 2 portas**, considerando que a grande maioria dos veículos com cabine dupla possuem 4 portas, entendemos que poderão ser ofertados veículos com **4 portas**. Está correto o entendimento?
- C. Conforme o edital são exigidos veículos com **motorização mínima de 1.3**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima 1.0 turbo**? A motorização se mostra superior ao 1.3. EX: Fiat- Strada Ultra 1.0 flex turbo
- D. Buscando aumentar as opções disponíveis, poderíamos ofertar veículos com **motorização mínima 1.2 turbo**? Uma motorização ainda maior que o 1.3. EX: Chevrolet- Montana
- E. Conforme o edital são exigidos veículos com **4 cilindros**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos com **3 cilindros**? EX: Chevrolet- Montana
- F. Conforme o edital são exigidos veículos com **transmissão mecânica**, mas na intenção de oferecer mais opções e visto que é considerada superior, poderíamos ofertar veículos com a **transmissão automática**? EX: Renault- Oroch Outsider / Fiat- Strada Ranch / Fiat- Strada Volcano / Fiat- Toro / Chevrolet- Montana Premier
- G. Conforme o edital são exigidos veículos com **8 válvulas**, entendemos que se trata de uma especificação mínima e que poderão ser ofertados veículos com maior quantidade de válvulas como **12V e 16V**. Está correto o entendimento? EX: Chevrolet- Montana / Renault- Oroch / Volkswagen- Saveiro / Fiat- Toro

• **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 6 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO**

- A. Para melhor precificação e atendimento ao que é exigido no edital, poderia nos enviar um veículo modelo de referência?



- B. Conforme o edital são exigidos veículos com **freios ABS e EBD**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos com **freios ABS e EBL**? EX: **Iveco-Tector 9-190 / Iveco- Tector 11-190**
- C. Conforme o edital são exigidos veículos com **peso bruto total mínimo de 11.000kg**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos **peso bruto total mínimo de 10.800kg**? Diferença mínima que não afeta o esperado da capacidade do veículo. EX: **Volkswagen- 11-180 Delivery**
- D. Conforme o edital são exigidos veículos com **3 assentos**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos com **2 assentos**? EX: **Mercedes- Atego 1419**
- E. Conforme o edital são exigidos veículos com **câmbio manual**, mas na intenção de oferecer mais opções, poderíamos ofertar veículos com **câmbio automático**? EX: **Mercedes- Accelo 817 / Mercedes- Accelo 1017 / Mercedes- Accelo 1317 / Mercedes-Atego 1417**





Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

A DAL/SMS

Encaminho para conhecimento, análise e manifestação no que couber ao pedido de esclarecimento, recebido através mail, da empresa CS Frotas S.A, na licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônico cujo objeto, Locação de v automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Alcantara Neves**, **Auxiliar Administrativo**, em 12/05/2025, às 11:23, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00595553** e o código CRC **30DC438B**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00001369/2025

SEI nº 00595553

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO

Seguem abaixo, respostas ao Pedido de Esclarecimentos da Empresa CS Frotas S.A.:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - ANEXO I

- QUESTIONAMENTOS PARA TODOS OS ITENS

A. Sim, para estes itens; devem ter minimamente rádio AM/FM; com as devidas instalações/configurações destes equipamentos.

B. Segue um link com a arte dos adesivos que são utilizados até então (02 em cada Veículo - nas portas dianteiras, se for o caso); se houverem mudanças no layout atual; tal mudança será informada e fornecida em arquivo específico.

<https://to.adobe.com/SyxolSwuqH893kYQ>

- QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 - VEÍCULO TIPO SEDAN

A. Para este item, deve-se observar o que é solicitado; pois as minivans (ou SUV, se for o caso) estão descrito no Item 02 do objeto a ser contratado.

B. Para os Itens 01 e 02, no Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES; do Termo de Referência - Anexo 01 do Edital, está descrito 'bi-combustível'; ou FLEX; se ficar melhor a compreensão.

C. Devem atender a especificação mínima do descrição, ou seja 80cv, independentemente do combustível a ser utilizado.

- QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 - VEÍCULO TIPO MINIVAN

A. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES; principalmente no tange à capacidade de ocupantes do veículos.

B. Idem ao anterior.

C. Não, na descrição; pede-se neste caso bi-combustível (subtende-se álcool/gasolina) para este Item.

D. Idem ao anterior.

- QUESTIONAMNETOS PARA O IEM 3 - VEÍCULO TIPO VAN

A. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES; principalmente no tange à capacidade de ocupantes do veículos.

B. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES; principalmente no tange à capacidade de ocupantes do veículos.

C. Idem ao anterior.

D. Não, neste caso de seu questionamento ('furgão adaptado' - subentende-se que não haveriam janelas comuns (no caso de defeito ou mau-funcionamento do ar-condicionado por exemplo; haveria desconforto aos ocupantes do veículo).

- QUESTIONAMENTOS PARA O IEM 4 - VEÍCULO TIPO FURGÃO

A. Não, pois os veículos serão utilizados para transporte de insumos, medicamentos (que as vezes tem um custo muito elevado - atraindo o interesse de pessoas excusas, podendo gerar situações perigosas aos servidores/usuários quando da execução de suas tarefas.

B. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES; principalmente no tange à capacidade volumétrica de transporte de cargas neste caso - especificação do item foi feita para atender às necessidades solicitadas pelos setores demandantes; de acordo com os veículos utilizados anteriormente.

C. Idem ao anterior.

D. Idem ao anterior.

E. Idem ao anterior.

- QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 - VEÍCULO TIPO CAMIONETE (PICK-UP)

A. Somente à título de referência: FIAT STRADA - Cabine dupla.

B. Sim, desde que respeitem as especificações mínimas do Termo de Referência.

C. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES.

D. Idem ao anterior.

E. Idem ao anterior.

F. Não, pois não exigimos que os condutores destes veículos sejam habilitados para conduzir veículos automáticos.

G. Poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES.

- QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 6 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO

A. Somente à título de referência: VW 13.180 / 17.190 / 19.200, ou Mercedes benz ACELLO, e ainda IVECO 15-210; lembrando sempre que devem atender às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES.

B. Idem ao anterior.

C. Somente poderão ser ofertados modelos que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência - Item 1.3. - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES.

D. Não, pois não exigimos que os condutores destes veículos sejam habilitados para conduzir veículos automáticos.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Willian Xavier da Silva**, **Gerente**, em 12/05/2025, às 14:49, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00596796** e o código CRC **0BFC2258**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00001369/2025

SEI nº 00596796

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br